REQUERIMENTO N° /2025

Senhor Presidente;
Senhores (as) Vereadores (as):

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, vêm requerer à Prefeitura Municipal de Arapongas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano (SEODUR), que sejam prestados esclarecimentos e apresentada a devida prestação de contas referente aos recursos destinados à revitalização do Parque das Nações, localizado na Rua Suindara e Rua Papagaio, Jardim São Cristóvão.

Conforme divulgado pela administração municipal e amplamente noticiado pela imprensa, a obra de revitalização do Parque das Nações representa um investimento total de aproximadamente R$ 11 milhões, dos quais R$ 6,7 milhões teriam sido repassados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR ao Município de Arapongas, em regime de parceria.

Diante disso, requer-se à Prefeitura Municipal de Arapongas as seguintes informações e documentos:

1. Comprovação contábil e documental dos valores efetivamente recebidos pela Prefeitura Municipal provenientes da SANEPAR, relativos à referida obra;
2. Data e forma de repasse desses recursos, especificando se foram oriundos de receita livre, convênio, contrato ou outro instrumento jurídico;
3. Cópias dos comprovantes de depósito ou transferência bancária dos valores recebidos;

4. Demonstrativo detalhado da aplicação dos recursos, discriminando etapas da obra, empresas contratadas, valores pagos e eventuais saldos remanescentes;
5. Caso a totalidade dos R$ 6,7 milhões não tenha sido utilizada, informar o destino do montante remanescente e a previsão de sua execução.
6. Informar qual empresa foi responsável pela elaboração dos projetos do Parque Linear (Parque das Nações);
7. Especificar o custo total do(s) projeto(s) elaborado(s), indicando a fonte dos recursos utilizados para tal finalidade;
8. Esclarecer se as licenças ambientais necessárias estavam devidamente contempladas no referido projeto;
9. Informar se houve processo de licitação para execução da obra, apresentando cópias dos contratos firmados e eventuais aditivos;
10. Apontar o(s) motivo(s) da paralisação da obra e, se houver, o cronograma previsto para sua retomada.

O presente requerimento fundamenta-se no artigo 31 da Constituição Federal, que assegura à Câmara Municipal o dever de fiscalizar as contas do Executivo, e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que garante a transparência na aplicação de recursos públicos.

Dessa forma, requer-se o envio das informações e documentos comprobatórios no prazo legal, de forma a permitir a devida análise e acompanhamento por esta Casa Legislativa e pela população araponguense.

Arapongas, 07 de novembro de 2025

AROLDO CESAR PAGAN:87846772953
Assinado de forma digital por AROLDO CESAR PAGAN:87846772953
Dados: 2025.11.07 13:18:00 -03'00'

Aroldo César Pagan
Vereador

DECIO ROBERTO ROSANELI:07589058904
Assinado de forma digital por DECIO ROBERTO ROSANELI:07589058904
Dados: 2025.11.07 13:14:05 -03'00'

Décio Rosanelli
Vereador